



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 2º ANDAR	01/11/2017	15:00 HS

PAUTA:

1. **DISCUSSÃO DA MINUTA DE MEMORANDO CIRCULAR 01 DO CGT**
2. **APRESENTAÇÃO DO MODELO DE PROGRAMA DE GESTÃO**

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES

TITULARES

1. **Arthur Yamamoto SDS**
2. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro SAF/GRH**
3. **João Augusto Cabral de Araujo SPL**
4. **José Renato Ribas Fialho SFC**

SUPLENTES

1. **Anilson Rodrigues Aires SOG**
2. **Diego Rafael Barboza Amorim SRG**
3. **Joelma Maria Costa Barbosa SGE/GAB**
4. **José Gonçalves Neto SFC**
5. **Márcia Alves Brito SDS**

CONVIDADOS

1. **Luís Eduardo Luvizotto Lolli SOG**
2. **Guilherme Silva Milagres SGE**

RESUMO DA REUNIÃO

1. O coordenador do CGT apresentou minuta de memorando circular do colegiado detalhando as orientações preliminares já para o I módulo. O texto recebeu várias sugestões de melhorias, que foram incorporadas e novamente submetido aos presentes antes da distribuição.
2. Em seguida o coordenador do CGT e titular da SPL apresentou o modelo do PROGRAMA DE GESTÃO, tendo como base o conteúdo que será entregue à SAF. A exemplo da SAF cada UORG receberá o PROGRAMA parcialmente preenchido pela SPL, a partir das informações extraídas do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, de PLANOS e PROJETOS SETORIAIS, do RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL elaborado pelo GESTCOM da UFPA e do REGIMENTO INTERNO.
3. Pelo modelo proposto cada UORG identificará o MACROPROCESSO a que pertence, dentre os nove listados pela SPL após consulta às fontes citadas anteriormente.
4. Em seguida identificará O(S) OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) direta ou indiretamente relacionado(s) às suas atribuições regimentais.
5. Em seguida relacionará os principais PROCESSOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES, PROJETOS e INDICADORES relacionados à UORG.
6. Ao final definirá o cronograma das atividades e relacionará quais serão teletrabalháveis.
7. A SPL assumiu o compromisso de promover reuniões setoriais com as UORGs ao longo da próxima semana, a título de orientações e esclarecimentos gerais.

ENCAMINHAMENTOS

- O coordenador do CGT encaminhará minuta de Ata da presente reunião e encaminhará o texto final do memorando circular para todas as UORGs.
- O servidor Guilherme Silva Milagres, da SGE, apresentará proposta de formulário para o projeto de teletrabalho.

-
1. Arthur Yamamoto SDS
 2. Carla Leivas Ferro Costa Craveiro SAF/GRH
 3. João Augusto Cabral de Araujo SPL
 4. José Renato Ribas Fialho SFC
 5. Anilson Rodrigues Aires SOG

6. Diego Rafael Barboza Amorim SRG**7. Joelma Maria Costa Barbosa SGE/GAB****8. José Gonçalves Neto SFC****9. Márcia Alves Brito**

Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Cabral de Araújo, Coordenador do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/11/2017, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/11/2017, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Alves Brito, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/11/2017, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/11/2017, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Yamamoto, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/11/2017, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 04/12/2017, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0379082** e o código CRC **4559C944**.